



CONVOCATÓRIA

N.º 02/24-25

Data: 2025.02.05

Seleção Distrital Futebol 11 Masculino “Sub-13”

3º ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO | 12 Fevereiro (das 19:30h às 21:00h, concentração até às 19:00h)

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL 11 MASCULINO SUB-13

Atletas Convocados para o 3º Estágio de Observação

	9	Francisco Sousa, Francisco Teixeira, Gonçalo Pereira, Martim Sousa, Kevin Rodrigues, Pedro Oliveira, Rafael Matias, Rodrigo Silva e Salvador Santos.
	4	Guilherme Rodrigues, Thiago Ribeiro, Miguel Ribeiro e Tiago Pinto.
	1	Daniel Lopes (GR)
	13	Afonso Vilas Boas, Eduardo Esteves, Gabriel Bernardo, Gonçalo Luis, Haru Guedes, Leonardo Penelas (GR), Miguel Alves (GR), Pedro Tavares, Rafael Fontinha, Rodrigo Gonçalves, Santiago Gonçalves, Tiago Nóbrega e Vasco Morais.
	5	David Teixeira (GR), Filipe Sevivas, Gonçalo Pereira, Gonçalo Pimentel e Martim Evangelista.
	2	Gonçalo Leandro (GR) e Pedro Borges.
	1	Isac Pereira.
	1	Duarte Moura.
	10	Afonso Cunha (GR), Isac Roxo, Gonçalo Marcelino, Martim Almeida, Rodrigo Chaves, Rafael Maia, Rodrigo Cavaleiro, Rodrigo Conveniente, Rodrigo Sota e Santiago Dias.
	1	Gaspard Machado.
	1	Vasco Martins.
	2	Martim Pinheiro e Tiago Teixeira.



CONVOCATÓRIA

N.º 02/24-25

Data: 2025.02.05

Os jogadores convocados para o **3º ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO**, devem comparecer no dia **12.02.2025 (Quarta-Feira)** até às **19h00**, no **Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar**, munidos de cartão de cidadão, chuteiras, t-shirt, calções e caneleiras sendo dispensados após o estágio.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até **24 horas de antecedência em relação ao estágio**.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliado pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR